



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00005

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 324/2006-CN

PÁGINA

DE 1

Acrescentar a proposta de Abertura de ^{TEXTO} Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 324/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.3EXX.XXXX

Subtítulo: Recuperação de trechos rodoviários na BR-230/PA - no Estado do Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 39252 – DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.3E34.0101

Subtítulo: Recuperação de trechos rodoviários Divisa ES/MG – Divisa MG/SP – na BR-262 – no Estado de Minas Gerais - (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego. As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

Amirvaldo

Zale

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

09/10/06

ASSINATURA

[Assinatura manuscrita]

638